



## Prefeitura do Município de Araucária

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

GESTÃO  
2009-2012

### DECRETO Nº 25.163/2012

**O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ARAUCÁRIA**, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, fundado no interesse público e, no Decreto-Lei nº 3.365, de 21 de junho de 1941, conforme Processo nº 13277/2011,

### **D E C R E T A**

**Art. 1º.** Fica declarada de utilidade pública, para fins de recebimento em doação, a área de terreno urbano de formato irregular, sito no bairro Centro, com 2.068,11m<sup>2</sup> (dois mil e sessenta e oito metros e onze decímetros quadrados), destinada ao prolongamento da Rua Tadeu Milan, havida como própria de **EDVINO WZOREK E OUTROS**, conforme reporta a matrícula sob nº 31.812, de 01 de abril de 2003, do Cartório de Registro de Imóveis da Comarca de Araucária, com as seguintes metragens e confrontações:

Área de terreno urbano de formato irregular, destinada ao prolongamento da Rua Tadeu Milan, sito no Bairro Centro, com 2.068,11m<sup>2</sup> (dois mil e sessenta e oito metros e onze decímetros quadrados), conforme projeto 4.948, elaborado pela Prefeitura do Município de Araucária. Confrontando-se: pela frente em 16,00 metros com a Rua sem denominação; pelo lado direito em linhas quebradas de 37,41 metros e 88,42 metros com a propriedade de Edvino Wzorek e outros; pelo lado esquerdo em linhas quebradas de 41,64 metros e 91,07 metros com a propriedade de Edvino Wzorek e outros, e finalmente pelos fundos em 16 metros com a Rua Tadeu Milan da planta João Assef.

**Art. 2º.** Com os fundamentos do art. 5º, letra "i" do Decreto-Lei nº 3.365/1941 e prescrições legais e subseqüentes, cabíveis a espécie, a utilidade pública declarada no art. 1º, visa atender o interesse público no prolongamento da Rua Tadeu Milan.

**Art. 3º.** A desapropriação ora suscitada, cumprir-se-á em caráter de urgência, nos exatos fundamentos do Decreto – Lei nº 3.365/1941.

**Art. 4º.** O presente decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura do Município de Araucária, 03 de abril de 2012.

**ALBANOR JOSÉ FERREIRA GOMES**  
Prefeito Municipal

**GENÉSIO FELIPE DE NATIVIDADE**  
Procurador Geral do Município

**MARIO CELSO RIGOLINO TORRES**  
Secretário Municipal de Urbanismo